



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 06/2022

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo Neves Filho**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Adriane L da Silva**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Técnico-Administrativos; e **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião colocando em votação a ordem do dia, esta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 01. PROCESSO Nº 23110.012396/2022-18 - Oferta de vagas remanescentes para ingresso em 2022-1**. O conselheiro Eduardo relatou que o Edital sairia no domingo próximo. Encaminhado quadro de vagas. Para o curso de Medicina haviam cinquenta e três vagas remanescentes, em Edital separado, pois este faz seleção como vestibular. A Faculdade de Direito também emitia Edital separado, pois é um curso anual e faz seleção bastante criteriosa. Tem noventa vagas. Precisava marcar data. Colocado em votação, o quadro de oferta de vagas foi aprovado, por unanimidade. **Item 02 – COMISSÃO DE CONCURSOS – Minuta de Resolução que estabelece as normas e procedimentos para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas -UFPeL - (Apresentação do andamento dos trabalhos para o início das discussões com as Unidades Acadêmicas)**. A senhora presidenta solicitou autorização para a participação da servidora Roselaine, que havia participado da redação da Minuta. Aprovada. A Assessora Jocasta relatou que a Minuta possuía 88 artigos. Não iriam explicar por artigos, mas falar sobre alguns tópicos, que mencionariam. Falou que que solicitaria auxílio da CODIN e da Conselheira Mara na redação dos trechos sobre as ações afirmativas. Falou que solicitaria auxílio da CODIN e da conselheira Mara na redação dos trechos sobre as ações afirmativas. Falou que a Minuta tinha origem nas Resoluções do COCEPE e Resoluções de várias universidades. O conselheiro Flavio parabenizou a Comissão. A conselheira Adriane perguntou onde entraria na Resolução o momento da entrega dos títulos. O conselheiro Flavio falou que, em relação às outras Resoluções, esta trazia um ganho para a Universidade, mas sabia que havia muitas contribuições a serem recebidas das Unidades Acadêmicas. A conselheira Mara Beatriz colocou questões importantes para a discussão. A UFPeL não regulamentou a questão das cotas. Falou das estratégias utilizadas pelas instituições, para burlar a lei de cotas. O conselheiro Fabrício perguntou sobre a justificativa das Unidades a respeito dos pontos descontados. O conselheiro Bruno parabenizou o trabalho da Comissão. Falou sobre o art. 57. Compromisso do candidato com ensino, pesquisa e extensão. O art. 14, disse ser muito importante, principalmente com relação à diversidade na Banca Avaliadora. Falou sobre o parágrafo terceiro, qual argumento poderia justificar a diferença na composição da Banca. O conselheiro Flavio falou sobre preocupação de termos diferentes critérios, para diferentes áreas. A conselheira Adriane falou sobre incluir pessoa com deficiência nas Bancas. Perguntou se Técnico com Doutorado poderia participar de Banca Avaliadora. Respondido que seria estudado com cuidado. A senhora presidenta fez considerações: disse que o trabalho da Comissão havia sido maravilhoso. Deu parabéns a todos. Disse que estavam abrindo a discussão para as Unidades Acadêmicas. Se comprometeu em lançar Edital em junho, para preencher as vagas novas. Em fim de maio a Resolução teria que ser aprovada. No máximo em início de junho. A conselheira Márcia solicitou que o prazo fosse menor para as Unidades devolverem suas manifestações. A senhora presidenta falou que ficaria de dezoito de abril a treze de maio, retorno ao COCEPE. Dia vinte e seis de maio o COCEPE se reuniria para aprovar. **Item 03 – COMISSÃO ESPECIAL DO COCEPE – Editais de ranqueamento para distribuição de Vagas Docentes. Proc. nº 23110.002642/2022-15 – PRE - Editais para Cursos de Bacharelados e Cursos de Licenciatura**. O conselheiro Eduardo relatou o processo. Indicação de seis vagas para o Curso de LIBRAS. Deixariam a possibilidade de vagas para dois cursos que estavam sendo propostos (duas vagas para cada um). As Licenciaturas já tiveram Edital específico. Este Edital seria para Bacharelados. Quatro vagas para Licenciaturas e quatorze para Bacharelados e Tecnológico. Noventa por cento dos cursos são integrais. Para estimular que alguma Unidade ofereça curso noturno, haverá um bônus no cálculo das vagas. A sugestão: um, dois e três (em vermelho). O conselheiro Luiz Filipe perguntou sobre disciplinas específicas. Perguntou se a carga horária do Curso de Veterinária Especial iria contar no cálculo de vagas. Respondido que seria incluído inciso, informando que contaria. Inscrição no curso e não na área. A conselheira Adriane falou sobre a oferta de turmas em relação ao número de alunos e número de professores, que compõem o quadro. Respondido que existe a fórmula no Edital. Perguntou sobre os cursos noturnos, em relação aos custos para o Capão do Leão. Não temos condições de ofertar cursos noturnos para este local. Pensar inciso para professores que atendem o Curso de Veterinária Especial. Edital para Licenciaturas: Reedição do anterior, sem divisão de categorias. Os cursos contemplados no Edital anterior não podem concorrer. Demanda específica, pelo aumento de carga horária. A senhora presidenta retornou a analisar a questão do bônus para cursos noturnos, devido à impossibilidade do Campus Capão do Leão em ofertar cursos noturnos, pela falta de estrutura. O conselheiro Flavio disse ser uma situação complexa, pois haviam pensado nisto, para estimular a migração de cursos para o noturno. Era improvável separar os Editais, por não saber quantas vagas iriam para o CLC. O conselheiro Luiz Filipe disse que poderiam definir isto, mantendo o bônus. Respondido que para Licenciaturas não haverá o bônus. Definido que serão quatro vagas para as Licenciaturas, sem o bônus e uma vaga para Bacharelado com o bônus. Treze vagas para concorrência geral. Os que concorrerem a noturno e não for contemplado, pode concorrer no geral. O conselheiro Eraldo falou sobre Edital para suprir as aposentadorias e Edital de vagas novas. Sugeriu que usassem usar um destes Editais cem por cento para ações afirmativas. A senhora presidenta disse que poderiam pensar nesta possibilidade e conversar com as Unidades. Colocados em aprovação, os Editais de Licenciatura e Bacharelado, com as sugestões, foram aprovados, por unanimidade. **Item 04 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. O relator explicou que os dois processos tiveram parecer favorável da Comissão. **Proc. nº 23110.012976/2021-16 – FAE - Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (Noturno) - Atualização do texto. Proc. nº 23110.012288/2021-56 – FAE - Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (Diurno) - Atualização do texto**. O COCEPE aprovou os dois processos. **INFORMES**: A senhora presidenta falou sobre a resposta do NUAAD sobre e-mail do aluno José Mussunda. Disse que havia entrado em contato com a Câmara de Pesquisa e com o Gabinete da Reitoria que originou o processo, pois além dos ambientes e vários espaços que receberam e-mail do aluno, o processo foi aberto como solicitação de Banca presencial pelo Curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e foi pedido para dois alunos: um que estava em Santa Maria e para o Mussunda. O NUAAD respondeu com este processo que havia passado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, falando que já tinha sido resolvido com o aluno e que seria composta uma Banca especificamente para ele no dia treze de maio, além desse rapaz tem uma outra menina daqueles dez alunos que tiveram problema na inscrição, porque faltava justamente a auto declaração de etnia e entraram em contato com estes alunos para convocarem a apresentação e foi justamente neste momento referiram que a Banca teria de ser presencial e esta menina que está no Acre também faria a Banca presencial, só que a dela ficou marcada para junho. Tudo isso demandou também um tempo de espera, pois a CAPES exige um cadastro e tem um tempo de espera e um limite para o cadastro, mas o Pós-Graduação vai conseguir segurar até junho, para ver estas Bancas presenciais. Na questão do NUAAD, queria falar sobre a questão que a conselheira Mara Beatriz perguntou sobre decisão superior. O atendimento ao aluno Mussunda especificamente, não só foi atendido pelo NUAAD e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, como foi atendido pela própria Reitora, com duas reuniões diretamente com ele e que houve a negociação da data e da Banca pela própria Reitora nesta negociação. Na questão do NUAAD sobre a decisão superior à expressão, consultaram a Coordenação e na verdade tivemos desde o ano anterior, e sabiam no COCEPE, pois tinham passado por isso, nos concursos de substituto que foram realizados de modo *on line*, tivemos três Concursos que tiveram de aguardar a Banca de heteroidentificação, em função do critério estabelecido pela própria Banca, que não faria de forma remota pela função de possíveis fraudes. Tivemos que fazer reuniões com a Banca e a COPDIN para estabelecer o modus operandi que foi, inclusive analisado pelo COCEPE, onde houve Unidades que passaram meio semestre esperando a realização das Bancas para poder chamar os professores. Este modus operandi da pandemia se aplicava

naquele momento também. Neste sentido que houve esta decisão, em acordo com as pessoas que estavam participando desta seleção, que não fariam de modo *on line*, pela necessidade de ser pessoalmente, pela fragilidade que o modo remoto poderia causar. Há esta justificativa e a CODIN decidiu, em função destas conversas, que foi o que haviam vivenciado no ano anterior. Tiveram espera de concursos por causa desta decisão. Claro que naquele momento teriam possibilidades maiores, visto que a pandemia estava diminuindo, fazer novos processos. Esta era a situação. Na questão que a conselheira Mara sugeriu, e todos problemas de Técnicos mesmo, pois não só nós, mas como muitas universidades públicas estavam passando por esta situação de não receberem mais vagas de Técnicos, não só o NUAAD, como outros espaços também, pois não tinham como fazer remanejamento, e era uma situação bastante crítica, e estava pensando que não só pela questão da falta de vagas, mas também que este era um espaço que tem a necessidade de haver um interesse da identificação com a pauta também e não temos a facilidade de termos pessoas que queiram estar neste espaço até mesmo porque não se identificam com a pauta. Queria sugerir que a conselheira Mara Beatriz pudesse estar ali e se remover para este lugar, porque achava que ela se identificava. E neste momento que estavam pensando na necessidade de uma política de ações afirmativas, ela poderia, com sua capacidade de contribuir para este espaço e este seria um grande ganho para a Universidade inclusive. Ficava ali a sugestão de ter uma pessoa que pudesse estar ali junto ao NUAAD e CODIN justamente naquele momento para poderem acertar nossas políticas. A conselheira Mara Beatriz disse que, como havia sido citada, teria de se manifestar. Disse que havia uma grande confusão, quando identificavam que os corpos negros tinham de estar em vários lugares simplesmente porque são negros. Isso era bastante complexo. A sugestão da senhora presidenta a identificava justamente por isso. Era estranho que uma Gestão que se diz diversa não consiga ter uma estrutura para resolver as ações afirmativas. Disse que iria concluir sua fala dizendo que era estranho quando tinham que fazer esta identificação ou melhor, esta conexão, que os corpos negros só podem estar nestes espaços que discutem as questões que são para os negros. Quando iam discutir a política de Pós-Graduação não tem esta identificação. Esta era a complexidade, porque era estranho em uma Universidade do tamanho da nossa, uma universidade que teve grandes avanços na parte das ações afirmativas, naquele momento não ter estrutura e não consiga ter. Por que será que as pessoas não ficam neste setor? O que estaria acontecendo? Não era simplesmente dizer para este ou aquele servidor ir para trabalhar lá. Disse que havia se sentido bastante incomodada com aquela indicação, que foi bastante pejorativa, pois indica que os corpos negros têm de estar no espaço. A forma como foi apresentada no Conselho foi bastante deslegante. Extremamente deslegante. A senhora presidenta tentou responder, mas a conselheira solicitou que ela aguardasse o término de sua fala, pois a forma como havia sido colocado, foi como se a responsabilidade fosse dela. Disse que não era Gestora da Universidade e não havia se candidatado para ser Gestora da Universidade. As pessoas que haviam se candidatado e que assumiram estes cargos tinham que ter e executar seus planos. Então, se tinham problemas muito sérios como o caso do aluno Mussunda, era porque talvez existisse uma falta de planejamento e uma falta de cuidado na execução das políticas afirmativas. Quando a senhora presidenta colocava que o Colegiado do Programa havia solicitado que fosse presencial não entendia, mas o candidato havia feito um recurso e este foi colocado como informe e o Conselho não iria analisar o caso. Seria simplesmente um informe. Era complexo, pois quando iriam rever o processo, não estavam nem mesmo com ele em tela para discutir e novamente continuavam com as informações truncadas. Como uma chefe de núcleo dizia que existia uma determinação superior sem referência, sem número ou outra citação nega o pedido do candidato? Depois no processo havia outra indicação dizendo: juntem a determinação e ninguém junta? Depois informavam que tinha prazo na CAPES, mas o processo em que ele concorreu não era da CAPES. Ele havia concorrido a uma bolsa institucional da Universidade. No Edital em que ele concorreu não havia previsão de que o candidato deveria ter passado primeiro pela heteroidentificação e depois receberia a bolsa. De novo ninguém olhou para o caso. As mesmas histórias continuavam. Passou pelo NUAAD, passou pela Chefia de Gabinete, pela Reitora e ninguém olhou se quer o que estava no Edital. Depois vinha um relato dizendo que a situação estava resolvida, para fazer o aluno vir aqui sem receber nem um centavo para fazer esta heteroidentificação. Ele não conseguiria fazer sua mudança, pois sem receber a bolsa não tinha verbas. Teria que pagar sua passagem, para depois que as aulas iniciassem, teria que pagar uma nova passagem para se mudar. Era isto que estava posto e ninguém olhava para a situação. Ele reclamou ao COCEPE e não se trazia o processo para o Pleno analisar e nem estavam debatendo. Isto era muito complexo, porque havia duas ou três reuniões foi pensado em mudar uma Resolução para contemplar o pedido de uma Unidade em relação a um docente, quando tinha se afastado, ultrapassado o percentual que era previsto na Norma e foi cogitado na reunião mudar a Norma, para que não se ficasse sem substituto na Unidade, mas para este aluno negro eles sequer traziam ao COCEPE o assunto. Ele fazia um pedido que era urgente, mas nem abriram o processo para mostrar o documento onde dizia da urgência e ele dizia que não tinha como vir. A resposta que ele recebera culminava com a fala da senhora presidenta, dizendo que a Mara que é negra e que atua nestas causas, que vá trabalhar no NUAAD. Realmente a situação superou, porque a identificação que faziam de achar que os negros só poderiam estar em um lugar mostrava o quanto esta Universidade precisava evoluir. A fala da senhora presidenta havia a ofendido profundamente. Mais do que isso, perguntou ao conselheiro Flavio qual era o impedimento legal para a implementação da bolsa. Este respondeu que a única coisa que estava no protocolo era que fosse feita a heteroidentificação e a partir daí haveria a implementação da bolsa. A conselheira Mara Beatriz continuou perguntando se neste Edital para concessão de bolsa durante a pandemia tinha esta previsão, pois ela havia lido o Edital e constava que o candidato deveria enviar a heteroidentificação se, por acaso, não tivesse passado por ela e o aluno enviou. Os prazos e requisitos que estavam colocados para a implementação da bolsa, não havia esta exigência. Se não havia a exigência, porque não implementavam a bolsa? No período da pandemia, quando não aconteceu nenhuma heteroidentificação as bolsas foram implementadas, assim como nas bolsas referentes à Extensão e ao Ensino, havia várias pessoas que ingressaram na Graduação, também estavam pendentes com a complementação de suas matrículas, mas especificamente neste caso dissemos não, sem ter previsão no Edital. Ninguém olhou para conferir e esta era a questão complexa que dizia que era o racismo institucional, onde usavam uma pretensa Norma. Disse que teria que corrigir a senhora presidenta mais uma vez em relação a esta questão da heteroidentificação, pois havia participado do grupo onde esta questão havia sido discutida. Em dois mil e vinte houve uma decisão com uma Portaria do NUAAD, onde foram cancelados, ou melhor, suspensos os procedimentos de heteroidentificação, porque em março ou abril de dois mil e vinte ninguém sabia como seria a Covid e a Universidade estava com suas aulas suspensas. Então não teria como fazer. Durante este período foi discutido, mas não no plano do Ensino quanto à questão de heteroidentificação e sim na Comissão de Concursos, porque a UFPEL NÃO TEM NEHUMA Comissão instaurada para fazer a heteroidentificação, seja na Graduação ou na Pós-Graduação. Então não houve uma determinação em relação aos alunos de Graduação ou de Pós-Graduação e não se faria a heteroidentificação. Simplesmente a UFPEL suspendeu, destituiu a Comissão no início de dois mil e vinte e um e nunca mais este assunto foi abordado. Novamente teria de dizer que não havia uma determinação. Houve o entendimento especificamente em relação aos concursos públicos e nós fizemos presencialmente, entendendo que era necessário. Teve uma situação em que ela não participara, pois não se sentira a vontade, mas os colegas foram e fizeram justamente porque a Universidade precisava e tinha de nomear Técnicos e era um concurso realizado no auge da pandemia e assim foi feito. A única situação que tiveram onde constituíram Bancas para heteroidentificação e foram presencialmente foram nos casos de denúncia e eles acompanharam e lembrava que havia sido no início de dois mil e vinte e um, onde foi dado um prazo razoável para que as pessoas pudessem vir. No caso do aluno Mussunda ele recebeu um e-mail na terça-feira, para se apresentar na segunda-feira. Onde estava o cronograma, quando a Universidade estava retornando de um atendimento remoto? Continuavam com o caso que nem sequer havia chegado para a pauta. Havia discutido o caso de um aluno da Medicina que disse que não podia assistir as aulas, que tinha problemas para assistir as aulas. O aluno passou por notas, mas não assistia as aulas. O COCEPE ficou debatendo até pediram para o aluno comprovar o motivo e ele sequer respondeu. Mas este caso ocupou a pauta por várias vezes, mas no caso do José Mussunda este nem ocupa a pauta. Ele chega em um informe e novamente de formas equivocadas. Estava perguntando qual era o impedimento legal e onde dizia no Edital que a bolsa não poderia ser implementada. Se eles tivessem pelo menos lido, veriam no requerimento onde o aluno explicava que não tinha condições de vir, pois a passagem que poderia comprar custava três mil reais e não recebia nada, mas se organizaria se recebesse a bolsa. Disse que assinaria um documento, se fosse necessário, fazendo a devolução da verba, se por acaso não passasse no procedimento. Foi uma falta de sensibilidade da instituição e seguiram incorrendo nas mesmas práticas. Ninguém queria olhar para o caso dele. Sequer ver o que estava sendo solicitado. Isso era uma coisa que a apavorava. Era um estudante que não era brasileiro, não estava na Universidade e recebia informações equivocadas. E havia insistência nas informações equivocadas, que não estavam no processo, de vários agentes públicos da UFPEL dizem para ele fazer um crédito e quando chegasse à cidade teria a bolsa, insistiam dizendo que ele precisava passar pela heteroidentificação para receber a bolsa, o que não estava no Edital. Era incrível tudo isso e culminava com a fala da senhora presidenta, mostrando que liam os corpos negros como tendo de estar em determinados lugares, apenas por serem negros, independente de como se articulam. Disse que saía da reunião extremamente desapontada. Desapontada pela forma como a Instituição lidava com as questões afirmativas, como Gestões lidavam com isso com uma falta de trato, com uma falta de seriedade que o assunto exigia. A senhora presidenta disse que o assunto havia chegado na Secretaria após o envio da pauta e não havia chegado a ser aberto processo no COCEPE, mas poderiam trazer para a próxima reunião, mesmo a entrevista estando marcada. Em relação à sugestão que fizera não havia sido pela questão da cor, mas pela questão do conhecimento da conselheira e pela falta de pessoas que precisam conhecer a pauta, para poder discutir. Existem pessoas que não têm o conhecimento e precisam de uma preparação a ser feita e demandava tempo. Pediu desculpas se o entendimento da conselheira havia sido outro, mas não havia sido neste sentido. A conselheira Mara Beatriz falou que estava trabalhando desde o ano de dois mil e dezessete em prol das ações afirmativas em todos os eventos e em várias possibilidades e a identificação que havia sido feita foi extremamente ofensiva. A senhora presidenta disse que pensava exatamente em elogiar o

conhecimento. A conselheira Mara disse que teriam de rever várias coisas. O conselheiro Flavio disse que realmente tinha de verificar o que o documento colocava e o que continha no Edital. Na realidade pelo protocolo, quando tinham a questão remota, e agora haviam retornado ao presencial, tinham outro problema pelo calendário, pois a partir de maio a UFPel era a única universidade que estaria em ensino remoto e todas as outras no presencial cem por cento. As escolhas que acabaram fazendo influenciaram nisto. Na PG não tinham cursos EAD, pois eram cursos presenciais. Como estavam no semestre 2022/1 voltavam ao presencial. Como isto ficou a cargo dos Programas, acreditava que seria um problema, pois todos deveriam ter retornado na forma presencial. Acabou acontecendo este problema e pode acontecer de alunos bolsistas estarem em outra cidade e estão na ilegalidade, pois a partir do momento que estavam na forma presencial eles deveriam estar na cidade e inclusive já haviam recebido denúncias em relação a isto. Iria conversar com o professor Rafael sobre a questão do Edital e traria para a pauta, para terem a posição da Pós-Graduação. O conselheiro Eraldo falou que o caso do José era um tema muito sensível. Estavam em um Conselho e precisavam em algum momento discutir e não tinha dúvidas de que teriam equívocos nas falas, nas interpretações e de outras formas, mas precisavam de certa maneira focar na resolução do caso do rapaz. O que havia chegado, soubera conversando com a Reitora, era que o caso estava resolvido através de reunião com o José, que disse que viria até Pelotas, mas só precisava saber o tempo para vir e foi afirmado a ele que tão logo realizasse a Banca de heteroidentificação receberia a bolsa integralmente, e ele afirmou que para ele estava bem assim desta forma e estava resolvido. Não via motivo para trazer a discussão para a pauta do COCEPE, pois o assunto estava resolvido. A resolução foi feita diretamente com a pessoa que solicitava. No entanto, se depois desta discussão havia chegado algo pedindo para trazer para o COCEPE, e a senhora presidente relatara que havia sido depois da pauta estar pronta e as coisas postas, ainda assim não acreditava necessário discutirem o assunto, pois fariam o que estavam fazendo naquela reunião. Porém, se os conselheiros acreditassem necessário, não se oporia. O que realmente precisavam definir, e já tinha falado na outra reunião, era os acertos da comunicação e dos posicionamentos relacionados às ações afirmativas. Sobre isto precisavam ter uma discussão mais profunda. Poderia estar exagerando, mas talvez fizessem uma reunião somente para esta pauta e trazer alguém para conversar e terem todos os argumentos necessários para a resolução. Poderia ser a conselheira Mara Beatriz que estuda o assunto. Esta respondeu que não era Gestora para precisar vir ao Conselho explicar o assunto. O conselheiro Eraldo disse que a conselheira estava colocando barreiras. Continuou sua fala, dizendo que precisavam avançar no assunto e por isso precisavam discutir mais, executar mais e por isso precisavam de alguém para lhes dar a fundamentação para resolverem o problema e poderem avançar. A conselheira Mara Beatriz solicitou finalizar a réplica. Disse que desde que a CAP havia sido fundada em 2019, e o Núcleo de Ações Afirmativas, sempre existiram pessoas, ou várias pessoas que, mesmo não ocupando cargos ou estando locadas nestes setores, sempre atuaram nas discussões sobre a temática. Mesmo com as várias mudanças de Gestões, de 2015 até o presente, o setor de Ações Afirmativas sempre teve atuações com este diálogo. Quando o conselheiro Eraldo era chefe do NUAAD, mesmo este reconhecendo que não tinha nenhum conhecimento sobre o assunto, sempre teve um grupo de pessoas que estavam ali, debatendo sobre o tema e para encaminhar juntamente com ele. A mesma situação se dera quando a chefe era a Rosemar ou a Georgina, enfim. O que acontecia de 2021 para o presente era que havia uma falta de gestão para as Ações Afirmativas. Havia uma falha de gerência, porque era impossível que as pessoas que chegavam nos cargos dissessem que não iriam conversar com quem estava no setor. E isso aconteceu. A Chefia do Núcleo rompeu e disse que não conversaria mais com as pessoas que faziam a heteroidentificação na Universidade. Poderia parecer que estavam “lavando roupa suja”, mas já que haviam chegado ao ponto de dizer que ela deveria ir para o Núcleo, deveriam dizer algumas coisas: os grupos de pessoas que sempre estiveram a favor e sempre trabalharam para as Ações Afirmativas, independente de Gestão, pois trabalharam em todas as Gestões, continuam disponíveis. Então, a Gestão sempre teve um apoio, mas se não existe um Projeto Institucional, não existe uma perspectiva de trabalho sério, não tem como. Existiam processos abertos desde 2017 para conclusão de denúncias e as pessoas que chegam à chefia de Núcleos e Coordenações dizem que não sabem e continuam assim, mas mesmo assim, as pessoas interessadas sempre estiveram em prol e prontas para trabalhar, mas se não existe uma condução ou um projeto efetivo, nada anda, nada sai do lugar. Perguntou o que, desde 2021, havia sido concluído dentro da área de Ações Afirmativas dentro da UFPel. Tivemos a realização de um processo seletivo para indígenas e quilombolas, que teve inclusive, a participação deste Conselho, porque ao indígenas e quilombolas vieram protestar dentro do COCEPE, pela falta de gestão na área, mas independente de tudo isso que vinha acontecendo, todas as pessoas que sempre trabalharam e se colocaram à disposição e continuam se colocando à disposição, porque entendem que, independente de quem é o chefe ou deixa de ser, a garantia da política é muito mais importante. Então não dizer que não existe apoio seria uma falácia, pois as pessoas sempre se colocaram, mas se ninguém visse os equívocos e erros, vão continuar achando que estava resolvido. Quando o conselheiro Eraldo dizia que achava que estava resolvido, pela reunião realizada com a Reitoria, o candidato havia feito um recurso ao COCEPE e na semana anterior já estava protocolado. Quando ele dizia que para ele estava resolvido era porque estava em um lugar como professor universitário e não no lugar de um aluno que não recebia nenhum centavo e tinha uma dívida em andamento para comprar uma passagem para vir à UFPel, que estava lhe negando uma bolsa sem previsão em Edital. Esta falta de sensibilidade que estava nos encaminhamentos, porque para além do lugar burocrático tinham que compreender qual era o canto do sujeito que estava ali. Disse que se incomodava ao dizerem que a Mara isto ou a Mara aquilo, primeiro ela não era Gestora e não havia se candidatado para ser Gestora de ações Afirmativas nesta universidade, pois jamais aceitaria um cargo sem ter condições de efetivar. Infelizmente nas Ações Afirmativas qualquer pessoa entra e qualquer pessoa diz que vai fazer e depois não consegue e as consequências são estas. Se tinham um problema tão grave com poucos alunos da Pós-Graduação, que imaginassem o que aconteceria na Graduação, com tanta demanda represada, com esta falta de organização. Se existia uma dificuldade estrutural no setor, era porque algo de equivocado havia. Se o NUAAD naquele momento estava esvaziado e as pessoas não queriam estar lá, algum problema existia e teriam que falar em problema de Gestão. O que estava acontecendo? Será que o setor não comportava ou um Núcleo era suficiente? Precisávamos de uma Coordenação? O que era preciso para resolver? Existiam vários colegas técnicos que haviam trabalhado arduamente e cansaram e em um certo momento disseram que não aguentavam mais trabalhar daquela forma. Logo, não podiam dizer que precisavam de pessoas interessadas e sim, de condições adequadas de trabalho. Conhecia pelo menos três técnicos que disseram que não aguentavam mais trabalhar pela falta de condições de trabalho. Fazer o discurso de que a Mara deveria ir trabalhar no setor era extremamente ofensivo. Não tinha problema nenhum em fazer uma conferência e falar sobre o assunto, mas isto não poderia ser responsabilidade dela. Não se sentia extremamente competente, pois possuíam vários pesquisadores na Universidade que tinham uma bagagem cultural muito maior que a dela e uma bagagem científica muito maior que a dela, mas era estranho que para a área de Ações Afirmativas havia sempre o desprazer de colocar qualquer pessoa, inclusive pessoas que não tinham a mínima habilidade técnica para estar lá e depois queriam fazer esta transferência de responsabilidade, dizendo ao “fulano” que ele tinha de contribuir. Todos os que estudavam e militavam na área trabalharam e contribuíram, mas não iriam assumir só porque eram negros o ônus de ser Gestão e isto estava bastante evidente. Já havia gastado bastante tempo e via que isto não iria se resolver, pois as pessoas achavam que já estava resolvido, mesmo com o ônus indevido que estava sendo aplicado. Era lastimável que a UFPel estava se portando desta forma. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos e eu, Rosemeri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/08/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 02/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804460** e o código CRC **CFB885D2**.